



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 41/16

SUMULA: Denomina como Rua Alipio Pinto Ribeiro Nunes, a via pública ainda não denominada na região da Fazendinha - Miqueleto, conforme especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, APROVOU e eu promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º A via pública municipal que inicia na PR-510 – Rodovia Raul Azevedo Macedo, na localidade de Miqueleto (coordenadas UTM SAD 69, E-650601.06, N-7187736.09), e finda nas seguintes coordenadas UTM SAD 69, E-651121.11, N-7187704.82, passa a ser denominada como **RUA ALÍPIO PINTO RIBEIRO NUNES**.

Art. 2º Imediatamente após a publicação desta Lei, serão instaladas placas de identificação na via denominada.

Art. 3º O mapa de localização está inserido no anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 05 de maio de 2016.

Marcio Angelo Beraldo
Presidente